



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PRPG Nº 411, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PRPG nº 410, de 25 de abril de 2024.

Onde se lê:

"Art. 5º As bolsas remanescentes serão distribuídas aos Programas considerados de excelência pela CAPES (Programas 6 e 7), conforme a ordem de classificação."

Leia-se:

"Art. 5º As bolsas remanescentes serão redistribuídas entre os Programas participantes, com base na classificação somatória descendente de pontuação dos Anexos V, VI e VII do Edital PRPG nº 033/2024, conforme estabelecido no item 3.6 do Edital."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 29 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADELIR APARECIDA SACZK, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 29/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0261482** e o código CRC **40589796**.